



## ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

#### **7ª Reunião Extraordinária da Autarquia realizada no dia 19 de fevereiro de 2024**

Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, pelas dezoito horas, a Junta de Freguesia reuniu em 7ª Sessão Extraordinária referente ao mandato 2021/2025.

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Cristina Capitão, Pedro Vieira, Ana Inês Fernandes e Elsa Oliveira.

**Período da Ordem do Dia:** -----

O Presidente deu início à ordem de trabalhos:

**Ponto 1-** Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta N.º 035/2024** – Mapa de demonstração do desempenho orçamental relativo ao ano económico de 2023, a qual se transcreve na íntegra: -----

#### **Considerando que:**

- A. O Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, prevê, no seu artigo 77.º, que após a aprovação do mapa "Demonstração do desempenho orçamental", o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.
- B. O mapa de fluxo de caixa, corresponde, em SNC-AP, ao mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental";
- C. A Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) é da opinião que a decisão de deliberação para a integração do saldo de gerência deve ser instruída, para além do mapa "Demonstração do Desempenho Orçamental", informação sobre os compromissos transitados, a execução das GOP, devendo estar individualizada a execução do PPI, a execução orçamental (receita e despesa) e informação do saldo integrado ao abrigo do n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação;

mu  
cont

- D. O mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental” identifica todos os pagamentos e recebimentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria, permitindo apurar tanto o saldo de execução orçamental como de operações de tesouraria para a gerência seguinte. O saldo de execução orçamental do ano económico de 2023 é de 256.472,74€ (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos);
- E. Os documentos previsionais para o ano de 2024 contêm um conjunto de projetos com financiamento não assegurado e a aguardar a introdução de saldo de gerência de 2023, que ocorrerá após a provação dos “Fluxos de Caixa” – Mapa de Demonstração de desempenho Orçamental.

**Tenho a honra de propor que:**

Nos termos do artigo 77.º da Lei nº 82/2023, de 29 de dezembro, Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2023, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua versão atual, a Junta de Freguesia de Loures delibere aprovar e submeter para aprovação na Assembleia de Freguesia o mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental” junto em anexo, objetivando-se a incorporação do saldo de gerência da execução orçamental.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita-----  
-----

**Ponto 2-** Subscrita pelo Presidente da Junta de freguesia a **Proposta Nº 036/2024** – 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2024 e Opções do Plano 2024-2028, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

- A. O artigo 77º da Lei do Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro prevê que: *“Após a aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”*.
- B. A Freguesia está, assim, em condições de proceder à primeira alteração modificativa, com a introdução do saldo de gerência no valor de 256.472,74€ (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos);

- C. Há necessidade de inserir no Orçamento capítulo da receita o montante de 18.465,00€ (dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco euros) proveniente da Câmara Municipal de Loures para aquisição de viatura para recolha de monos na Freguesia;
- D. Aquando da apresentação e aprovação dos documentos previsionais para o ano económico de 2024, foi dada informação sobre um conjunto de projetos/ações cujas dotações seriam reforçadas nas Opções do Plano e conseqüentemente no Orçamento, com a 1ª alteração modificativa aos documentos;
- E. Com esta alteração modificativa o Orçamento para o ano económico de 2024 é de 3.855.737,74 € (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos).

**Tenho a honra de propor que:**

A Junta de Freguesia de Loures, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16º e para efeitos da alínea a) do n.º1 do artigo 9º , da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, do ponto 8.3 do Decreto-lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, e nos termos do artigo 77º da Lei do Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, aprove e submeta a aprovação da Assembleia de Freguesia, a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2024 e Opções do Plano 2024-2028, conforme documento em anexo.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita-----  
-----

**Ponto 3-** Subscrita pelo Presidente da Junta de freguesia a **Proposta Nº 037/2024 – Aprovação do Acordo de colaboração entre o CENFIC e a JFL**, a qual se transcreve na íntegra: -----

**Considerando que:**

1. O CENFIC submeteu em 2022 uma candidatura a “Projetos locais promotores de qualificações”, a qual contou com a colaboração da JFL;
2. A referida candidatura foi aprovada e que a sua execução ocorrerá nos anos de 2024 e 2025;
3. A referida concretização se traduzirá em ações que permitirão a qualificação de competências para moradores e trabalhadores do território da freguesia de Loures.





**Propõe-se:**

A aprovação do Acordo de colaboração entre o CENFIC e a JFL, de acordo com minuta anexa.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita-----  
-----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por concluída esta reunião pelas 18h45.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Junta de Freguesia

António Pombinho

A Secretária da Reunião

Elisa Santos